



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DISPENSA 016/2025FMEDI

Processo Administrativo nº 187/2025

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025), às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada à Avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Estado da Bahia, foi realizada sessão pública conduzida pelo Agente de Contratação, designado pelo Decreto/GP nº 26, de 06 de janeiro de 2025, com o objetivo de proceder à **análise das propostas e habilitação dos interessados** no processo de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Foi realizado orçamento prévio com empresas do ramo, visando à estimativa do valor de mercado, conforme registrado pelo Departamento de Compras. A dispensa de licitação ficou aberta entre os dias **05/09/2025 a 10/09/2025**, conforme certidão de publicação e regulamento municipal, permitindo o envio de propostas por e-mail: licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**:

Empresa: ALS COMERCIO DE PEDRAS E MARMORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.047.197/0001-40, com sede na Rod. Ba 122, KM 37 no município de Souto Soares-BA. Valor de global de R\$ 51.898,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, e o critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa: **ALS COMERCIO DE PEDRAS E MARMORES**, com sede na Rod. Ba 122, KM 37 no município de Souto Soares-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.047.197/0001-40. Vencedora no valor de global de R\$ 51.898,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Destarte, após análise, fica certificado a aptidão da empresa para contratar com este ente público municipal, nos termos do inciso V do art. 72 da Lei 14.133/21.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

trabalhos com a lavratura desta Ata, às 14:59, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
SEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza